



RESOLUÇÃO Nº03/CMAS/2022

Súmula: Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho, da Vigilância Socioassistencial. Da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social do Município de Itapuã do Oeste – RO.

O Conselho Municipal de Assistência Social –CMAS – Itapuã do Oeste – RO, em **Reunião Ordinária** realizada em 18 de Abril de 2022, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de sete de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de 06.07.2011, Lei Complementar nº059/1996 de 13 de dezembro de 1996, alterada pela Lei Complementar nº 122/2009 de 02 de abril de 2009 e Decreto 2363/GAB-PMIO/21 de 19/Outubro/2021;

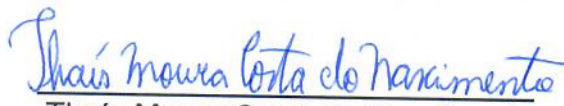
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o PLANO DE TRABALHO REFERENTE AO ANO DE 2021/2022 – da Vigilância Socioassistencial da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social do Município de Itapuã do Oeste/RO, conforme Parecer nº 06/CMAS/2022.

Art. 2º - 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itapuã do Oeste, 18 de Abril de 2022.


Thaís Moura Costa do Nascimento
Presidente – CMAS